

Registro de Imóveis da 1ª Zona

COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ
Rua Carlos Vasconcelos, N.º 1774 - Fone: (085) 261-7101

José Anderson Cisne
OFICIAL REGISTRADOR

MATRÍCULA

67657

REGISTRO GERAL

Data 24/05/2004

Ficha 1

Rubrica *José Anderson Cisne*

IMÓVEL - Uma Casa de n.º 102, Tipo 01, Bloco D, integrante do empreendimento denominado VILA VITÓRIA RESIDENCIAL, situado nesta Capital, na Rua 06(SDO), n.º 51, com uma área privativa real de 56,96m², uma área privativa de construção de 56,96m², uma área comum real de 58,603m², uma área comum de construção de 16,832m², uma área total real de 115,563m², com uma área total de construção 73,792m², com uma vaga de garagem, e fração ideal de 0,0262 do terreno onde está encravado o referido condomínio medindo 84,00m de frente e fundos, por 40,00m nas laterais, perfazendo uma área total de 3.360,00m², constituído pelos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, da quadra 05, limitando-se: Ao Sul (frente), com a Rua 06, (SDO); Ao Nascente (lado esquerdo), com a Rua 07(SDO); Ao Poente (lado direito), com o terreno do Sítio São Miguel, de propriedade de Péricles Moreira da Rocha; e, Ao Norte (fundos), com o terreno do Sítio São Miguel, de propriedade de Péricles Moreira da Rocha. Inscrita na PMF sob o n.º 605.053-0.

PROPRIETÁRIA - CONPLAC-CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA, firma com sede nesta Capital, na Avenida Antônio Sales, n.º 2155, sala 111, Dionísio Torres, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.511.714/0001-90.

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula n.º 58.953, desta Serventia.

R.01/67657 - COMPRA E VENDA - Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca-Carta de Crédito Individual-FGTS, datada de 18 de maio de 2004, lavrada no 4º Ofício de Notas desta Capital, no livro n.º 341, às fls.108/113, a proprietária CONPLAC -CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA, já qualificada VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula a, ALEXANDRE DE PAIVA MATOS, brasileiro, solteiro, maior, gerente de vendas, CPF n.º 544.502.683-34, residente e domiciliado nesta Capital, na Av. Engenheiro Santana Júnior n.º 37, Papicu; pelo valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), pagos da seguinte forma: R\$ 3.500,00, recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 34.000,00, referente ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal-CEF. FORTALEZA, 18 de Maio de 2004. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 24 de Maio de 2004. / Eu, *José Anderson Cisne*, conferi. //
Subscrevo, *José Anderson Cisne*, oficial/substituto.

R.02/67657 - MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E HIPOTECA - Nos Termos da Escritura que deu origem ao R.01 supra, o adquirente, ALEXANDRE DE PAIVA MATOS, já qualificado HIPOTECOU o imóvel objeto da presente matrícula a, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, inscrita no CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, por sua filial no Ceará, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), a ser paga pelo devedor em 204 meses, sendo o valor da taxa nominal de juros de 8,1600% ao ano, equivalente a taxa efetiva de 8,4722% ao ano, o valor da primeira prestação de R\$ 444,86, vencendo-se o primeiro encargo mensal de acordo com a cláusula sexta da referida escritura, constando no título multas e outras condições. FORTALEZA, 18 de Maio de 2004.

Registro de Imóveis da 1ª Zona COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 67657	Ficha 1
---	---------------------------	-------------------

(Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 24 de Maio de 2004. //
Eu, [assinatura], conferi. //
Subcrevo, fe. César Cui, oficial/substituto.

AV.03/67657 - AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO - Procede-se a esta averbação para retificar a metragem do terreno onde está encravado o imóvel desta matrícula que é 40,00m de frente e fundos por 84,00m nas laterais e não como constou na abertura. FORTALEZA, 04 de Dezembro de 2006. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 09 de Março de 2007. //
Eu, [assinatura], conferi. //
Subcrevo, [assinatura], oficial/substituto.

AV.04/67657 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - De acordo com documento autêntico do(a) credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, datado de 13/06/2008, apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário, CANCELO a Hipoteca referida no R.02 desta matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. FORTALEZA, 03 de Julho de 2008. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 14 de Julho de 2008. //
Eu, [assinatura], conferi. //
Subcrevo, fe. César Cui, oficial/substituto.

AV.05/67657 - AVERBAÇÃO DE CASAMENTO - Conforme requerimento datado de 30 de junho de 2008, cópias autenticada de RG e CPF e da Certidão de Casamento expedida pelo Cartório Norões Milfont, da Comarca de Fortaleza - Ceará, Livro nº B-61, às fls. 169, sob o nº de ordem nº 35.985, apresentados e arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que ALEXANDRE DE PAIVA MATOS, já qualificado, e MARTHA YRES FREIRE BEZERRA, portadora da cédula de identidade nº 2005010051424-SSP-CE, inscrita no CPF sob o nº 025.586.084-60, contraíram matrimônio sob o regime da comunhão parcial de bens, casamento realizado em 24/07/2004, passando a nubente após o casamento, a adotar o nome de MARTHA YRES FREIRE BEZERRA DE PAIVA. FORTALEZA, 03 de Julho de 2008. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 14 de Julho de 2008. //
Eu, [assinatura], conferi. //
Subcrevo, fe. César Cui, oficial/substituto.

R.06/67657 - COMPRA E VENDA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, datado de 28/01/2009, devidamente assinado pelas partes contratantes, ficando uma das vias arquivada nesta Serventia, os proprietários ALEXANDRE DE PAIVA MATOS e sua esposa MARTHA YRES FREIRE BEZERRA DE PAIVA, já qualificados, VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula a ISMAEL DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, brasileiro, solteiro, nascido em 01/05/1971, programador, identidade nº 181938389 SSP/CE, CPF nº 433.513.283-20, residente e domiciliado na Avenida Pedro Ramalho, nº 3100, Serrinha, em Fortaleza-CE; pelo valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), quantia esta paga da seguinte forma: R\$ 5.000,00 pagos com recursos próprios em moeda corrente nacional e R\$ 58.000,00 referente ao financiamento concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. FORTALEZA, 30 de Janeiro de 2009. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 13 de Fevereiro de 2009. //
Eu, [assinatura], conferi. //

Continua na Ficha nº: 02

Registro de Imóveis da 1ª Zona COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 67657	Ficha 02
--	-----------------	----------

Subcrevo, José Valdemir, oficial/substituto.

R.07/67657 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo contrato referido no R.06 supra, o adquirente ISMAEL DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, já qualificado, transferiu em Alienação Fiduciária a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos da Lei nº 9.514, de 20/11/97, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública unipessoal, inscrita no CGC/MF nº 00.360.305/0001-04, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), a ser paga pelo devedor no prazo de 240 meses, sendo o valor total da prestação inicial de R\$ 663,54, vencendo-se o primeiro encargo em 28/02/2009, à taxa de juros ao ano nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%. Constando no título demais termos e outras condições. FORTALEZA, 30 de Janeiro de 2009. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 13 de Fevereiro de 2009.

Eu, Aline de Castro e Silva, conferi.
 Subcrevo, José Valdemir, oficial/substituto.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subseqüentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração de processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8.935/94. Fortaleza-Ce, 22 / 06 / 2012.
 Substituto(a) _____
 Aline de Castro e Silva Ironides Bonfim Fernandes
 Ivina Gê Trigueiro João Evangelista Araújo Neto
 Mary Anne Lima Linhares Sorzila Malo Torres

Registro de Imóveis da 1ª Zona COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula	Ficha
---	-----------	-------

VERSO EM BRANCO

Continua na Ficha nº: 03

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 67657	Ficha 03
--	--------------------	-------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.67.657, vindos da ficha N°02 . //

AV.08/67657 - CASAMENTO - Conforme requerimento datado de 11/06/2012, cópias autenticadas do RG e CPF, e da Certidão de Casamento expedida pelo 5º Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de Fortaleza-CE, Livro B-24 de Registro de Casamento, às fls.225 sob o n° de ordem 13949, apresentados e arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que ISMAEL DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, já qualificado, e VERILENE MADEIRA DA SILVA, brasileira, estudante, identidade n° 2003006004127 SSPDC-CE, CPF n° 035.027.493-29, contraíram matrimônio sob o regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, casamento realizado em 21/05/2009, continuando a nubente, após o casamento, a utilizar o nome de solteira. Prenotado sob o N°: 224524. FORTALEZA, 11 de Junho de 2012. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 22 de Junho de 2012. //

Eu, [assinatura], conferi. IVINA GÊ TRIGUEIRO - SUBST
Eu, [assinatura], assinei. JOSÉ AUGUSTO FERREIRA - OFICIAL

AV.09/67657 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es), datado de 15/10/2012, devidamente assinado pelas partes contratantes, ficando uma das vias arquivada nesta Serventia, nos termos da Cláusula Sétima do referido contrato, CANCELO a Alienação Fiduciária objeto do R.07, para todos os fins e efeitos de direito, ficando consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome do fiduciante. Prenotado sob o N°: 229502. FORTALEZA, 23 de Outubro de 2012. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 05 de Dezembro de 2012. //

Eu, [assinatura], conferi. IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.
Eu, [assinatura], assinei. SORAIA MELO TORRES - SUBST.

R.10/67657 - COMPRA E VENDA - Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es), datado de 15/10/2012, devidamente assinado pelas partes contratantes, ficando uma das vias arquivada nesta Serventia, o proprietário ISMAEL DE OLIVEIRA FIGUEIREDO e sua esposa VERILENE MADEIRA DA SILVA, já qualificados, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula a ELIAS JOSE DA SILVA FILHO, brasileiro, nascido em 30/03/1976, motorista, identidade CNH n°00600227817-DETRAN/PE, CPF n°961.905.744-91, residente e domiciliado na Rua Cosme Almeida, n°90, Apto. 201H, Guajiru, Fortaleza-CE; pelo valor de R\$87.000,00 (oitenta e sete mil reais), pago da seguinte forma: R\$6.839,29, com recursos próprios; R\$6.160,71, com recursos da conta vinculada de FGTS; e R\$74.000,00, referente ao financiamento concedido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Prenotado sob o N°: 229502. FORTALEZA, 23 de Outubro de 2012. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 05 de Dezembro de 2012. //

Eu, [assinatura], conferi. IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.
Eu, [assinatura], assinei. SORAIA MELO TORRES - SUBST.

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 67657	Ficha 03
--	-----------------	----------

R.11/67657 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo contrato referido no R.10 supra, o adquirente ELIAS JOSE DA SILVA FILHO, já qualificado, TRANSFERIU em Alienação Fiduciária a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos da Lei nº 9.514 de 20/11/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, para garantia de uma dívida no valor de R\$74.000,00 (setenta e quatro mil reais), a ser pago pelo devedor no prazo de 300 meses de amortização, sendo o valor total da prestação inicial de R\$766,78, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 15/11/2012, à taxa de juros nominal ao ano de 7,6600% e efetiva ao ano de 7,9347%, constando no contrato demais termos e outras condições. Prenotado sob o N°: 229502. FORTALEZA, 23 de Outubro de 2012. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 05 de Dezembro de 2012. //

Eu, Ironildes Bonfim Fernandes, conferi. IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.
Eu, Soraia Melo Torres, assinei. SORAIA MELO TORRES SUBST

AV.12/67657 - PUBLICIDADE DE CERTIDÕES - Procedê-se a esta averbação para constar que relativamente aos R.10 e R.11 supra, foram apresentadas e arquivadas nesta Serventia, as Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas nº9916527/2012 e nº9916478/2012, em nome dos vendedores, e nº9916435/2012, em nome do adquirente e devedor/fiduciante, todas expedidas em 30/10/2012. Prenotado sob o N°: 229502. FORTALEZA, 23 de Outubro de 2012. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 05 de Dezembro de 2012. //

Eu, Ironildes Bonfim Fernandes, conferi. IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.
Eu, Soraia Melo Torres, assinei. SORAIA MELO TORRES SUBST

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de Impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8.935/94. Fortaleza-CE, 04 / 12 / 2014.

Substituto(a) Ironildes Bonfim Fernandes
 Aline de Castro e Silva Ironildes Bonfim Fernandes
 Ivina Gê Trigueiro João Evangelista Araújo Neto
 Mary Anne Lima Linhares Soraia Melo Torres

Continua na Ficha nº: 04

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 67657	Ficha 04
--	--------------------	-------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.67.657, vindos da ficha N°03 . //

AV.13/67657 - RETIFICAÇÃO DE ATOS - Desarquivados os documentos que deram origem ao R.10 da presente matrícula, procede-se a esta averbação para constar o estado civil do adquirente ELIAS JOSE DA SILVA FILHO é divorciado. Prenotado sob o N°: 256760. FORTALEZA, 02 de Dezembro de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 04 de Dezembro de 2014. //

Eu, [Assinatura], conferi. IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.

Eu, [Assinatura], assinei. JOÃO EVANGELISTA ARAÚJO NETO - SUBST

AV.14/67657 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos Termos da Cláusula Sétima do Contrato por Instrumento Particular n° 8.4444.0771599-2, datado de 31/10/2014, CANCELO a Alienação Fiduciária objeto do R.11 desta matrícula, para todos os fins e efeitos de direito, ficando consolidada a propriedade do imóvel em favor do fiduciante. Prenotado sob o N°: 257758. FORTALEZA, 29 de Dezembro de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 05 de Janeiro de 2015. //

Eu, [Assinatura], conferi. SORAIA MELO TORRES - SUBST.

Eu, [Assinatura], assinei. IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST

R.15/67657 - COMPRA E VENDA - Pelo Contrato por Instrumento Particular n° 8.4444.0771599-2, datado de 31/10/2014, o proprietário ELIAS JOSE DA SILVA FILHO, já qualificado, VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula a PEDRO ENRIQUE DE SENA E SILVA, brasileiro, professor, solteiro, CPF n° 002.269.283-57, residente e domiciliado na Rua Coronel Francisco Flavio Carneiro, 155, Engenheiro Luciano Cavalcante, nesta Capital; pelo valor de R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais), quantia esta paga da seguinte forma: R\$ 24.200,00, com recursos próprios; e, R\$ 133.800,00 mediante financiamento concedido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Prenotado sob o N°: 257758. FORTALEZA, 29 de Dezembro de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 05 de Janeiro de 2015. ///

Eu, [Assinatura], conferi. SORAIA MELO TORRES - SUBST.

Eu, [Assinatura], assinei. IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.

R.16/67657 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo contrato referido no R.15 supra, o adquirente PEDRO ENRIQUE DE SENA E SILVA, já qualificado, transferiu em Alienação Fiduciária a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos da Lei n°9.514, de 20/11/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília - DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o n°00.360.305/0001-04, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 133.800,00 (cento e trinta e três mil e oitocentos reais), a ser paga pelo devedor no prazo de 360 meses de amortização, sendo o valor total da prestação inicial de R\$1.335,00, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 30/11/2014, à taxa de juros contratada nominal de 8.1600% e taxa de juros ao ano efetiva de 8.4722%; constando no contrato demais termos e outras condições. Prenotado sob o N°: 257758. FORTALEZA, 29 de Dezembro de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 05 de Janeiro de 2015. //

Eu, [Assinatura], conferi. SORAIA MELO TORRES - SUBST.

Eu, [Assinatura], assinei. IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 67657	Ficha 04
--	-----------------	----------

AV.17/67657 - CNDT - Procede-se a esta averbação para constar que relativamente ao R.16 desta matrícula, foi apresentada e arquivada nesta Serventia a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas de nº 70996183/2014, em nome do(a) comprador/devedor fiduciante, emitida em 04/12/2014. Prenotado sob o N°: 257758. FORTALEZA, 29 de Dezembro de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 05 de Janeiro de 2015. //

Eu, Soraia Mele Torres, conferi. SORAIA MELO TORRES - SUBST.

Eu, Ironildes Bonfim Fernandes, assinei. IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.

AV.18/67657 - AVERBAÇÃO DE LIMITES - Conforme requerimento datado de 22/12/2014 apresentado e arquivado nesta Serventia e elementos constantes na abertura e AV.54 do título anterior, matrícula nº 58.953 desta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que o empreendimento denominado 'VILA VITÓRIA RESIDENCIAL', do qual o imóvel objeto da presente matrícula é parte integrante limita-se e confronta-se: AO NORTE (fundos), com terras do Loteamento Sítio São Miguel; AO SUL (frente), com a Rua 06 do loteamento, conhecida como Rua Ambrósio de Carvalho, tendo o número 51 correspondente à entrada do condomínio; AO LESTE (lado esquerdo), com a Rua Cosme Almeida (lei 4103/72), antes Rua 07 do loteamento, por onde tem o número 90 de acordo com o IPTU; AO OESTE (lado direito), com o loteamento Sítio São Miguel. Prenotado sob o N°: 257630. FORTALEZA, 22 de Dezembro de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.) Protocolizado em 05 de Janeiro de 2015. //

Eu, Soraia Mele Torres, conferi. SORAIA MELO TORRES - SUBST.

Eu, Ironildes Bonfim Fernandes, assinei. IRONILDES BONFIM FERNANDES - SUBST.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude da alteração do processo informatizado de impressão das matrículas desta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8.935/94.

Fortaleza, 03/09/2021 pelo Paulo Roberto

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Ana Lúcia Ferreira Pinto Rocha | <input type="checkbox"/> João Evangelista Araújo Neto |
| <input type="checkbox"/> Helena de Paula Ramos | <input type="checkbox"/> Ikeron de Ouelroz B. Ximenes |
| <input type="checkbox"/> Eliana Lima Santos Bianchi | <input checked="" type="checkbox"/> Pedro Fabrício Pinheiro |
| <input type="checkbox"/> Ingrid Clementino R. Petzert | <input type="checkbox"/> Soraia Mele Torres Pinheiro |

Continua na Ficha nº: 05

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 67.657	Ficha 05
--	----------------------------	--------------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº67.657, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

Av-19/67.657 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nº 209576/2021 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 12/08/2021 em Bauru/SP, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado a intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, tendo o(a)(s) mesmo(a)(s) sido notificado(a)(s) pessoalmente, o(a) qual exarou sua nota de ciência no termo em anexo, conforme Certidão de Notificação nº 758870, datada de 08/09/2021, expedida pelo 4º Ofício de Notas - 2º RTDPJ, Cartório Moraes Correia, de Fortaleza-CE, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 334.011, Fortaleza, 24/08/2021, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 30/09/2021.

Eu, Pedro Fabrício Pinheiro, conferi e assinei. Pedro Fabrício Pinheiro - Esc.

Av-20/67.657 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), nº 338886/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 24/02/2023, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi solicitado o cancelamento do processo de intimação, ficando CANCELADA a AV.19 supra. Prenotado sob o nº 354.777, Fortaleza, 23/01/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 13/04/2023.

Eu, Pedro Fabrício Pinheiro, conferi e assinei. PEDRO FABRÍCIO PINHEIRO. SUBST.

Av-21/67.657 - AVERBAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Conforme Ofício nº 338886/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 24/02/2023, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado o procedimento de intimação do(a)(s) devedor(a)(s)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, no(a) qual recusou-se a receber a notificação e exarar seu ciência no termo de ciência, tendo sido considerado notificado nos termos do art.822-K, parágrafo único do Prov.08/2014 da CGJ do TJCE, conforme Certidão de Notificação nº769119, datada de 13/03/2023, expedida pelo 4º Ofício de Notas - 2º RTDPJ, Cartório Moraes Correia, de Fortaleza-CE, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 354.777, Fortaleza, 23/01/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 13/04/2023.

Eu, Pedro Fabrício Pinheiro, conferi e assinei. PEDRO FABRÍCIO PINHEIRO. SUBST.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, em virtude do prov. 143 do CNJ que instituiu o código nacional de matrículas.

Fortaleza, (CE), 02/08/2023 [Assinatura]

() Ana Lúcia Ferreira Pisto Rocha () Karen de Queiroz Barros
 (x) Iliana Lima Santos Bianchi () Pedro Fabrício Pinheiro
 () Ingrid Clementino Rodrigues Fatori () Soraya Melo Torres Pinheiro
 () João Evangelista Araújo Neto

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula	Ficha
--	-----------	-------

VERSO EM BRANCO

Continua na Ficha nº: 06

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Registro de Imóveis da 1ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula/CNM 020719.2.0067657-51	Ficha 06
--	--------------------------------------	-------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Mat. nº 67.657, vindos da ficha anterior. //////////////////////////////////////

Av-22/67.657 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Conforme requerimento, datado de 14/07/2023, apresentado e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada, nos termos do Art. 26, §7º da Lei nº 9.514/97. Prenotado sob o nº 362.712, Fortaleza, 21/07/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 02/08/2023.

Eu, *[Assinatura]*, conferi e assinei.

RIANA LIMA SANTOS BIANCHI - SUBST.

Av-23/67.657 - PUBLICIDADE DE DTI - Procede-se a esta averbação para constar que, relativamente a AV.22 supra, foi apresentada e arquivada nesta Serventia a Guia de DTI nº 14473/2023, paga em 10/07/2023. Prenotado sob o nº 362.712, Fortaleza, 21/07/2023, (conforme Art. 1.246 do C.C.). Protocolizado em 02/08/2023.

Eu, *[Assinatura]*, conferi e assinei.

RIANA LIMA SANTOS BIANCHI - SUBST.

1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE**PROTOCOLO : 362712**

CERTIFICO que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s), referente(s) ao protocolo e selo de controle respectivo, e que a presente cópia é reprodução fiel desta MATRÍCULA emitida de acordo com o Art. 19, §1º, da Lei 6.015/73, e que nenhum outro lançamento mais constata-se além dos já mencionados. Certidão válida por 30(trinta) dias, conforme Art. 1.135, caput, do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme Art. 1.502, §4º, Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE.

Para consulta dos selos no site <https://selodigital.tjce.jus.br/portal> nos termos do Art. 7º, parágrafo 02º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02(dois) dias úteis da data da certidão.

Contraditórios/Prenotações: Prot.: 295886 - Dt. Prot.: 31/08/2018 - Nat.: Intimação Alienação Fiduciária - Dt Tit.: 06/08/2018

Emolumentos: 3847,83 / Fermoju: 201,20 / Selo: 78,90 / ISS: 0,00 / FAADep: 192,39 / FRMP: 192,39 / Total: 4512,71

Fortaleza, 2 de agosto de 2023.

Assinado Digitalmente
Oficial/Substituto(a)/Escrevente

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº. atendimento	20230721000054
Total Emolumentos	3.847,83
Total FERMOJU	201,20
Total Selos	78,90
Valor Total	4.127,93
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Bem/Negócio 22: R\$ 239.700,00	
Detalhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos	
7009 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025	

PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará	
Selo 04 AAW867600-H2N9	
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE	Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará	
Selo 12 AAW590668-K4K9	
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE	Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará	
Selo 13 AAV266216-H2P9	
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE	Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VJP2V-GG54V-BSKT5-NQMTS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Iliana Lima Santos Bianchi (CPF 015.167.823-56)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/VJP2V-GG54V-BSKT5-NQMTS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>